



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 429/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL.

ENTIDADE : CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL
DATA : 10/06/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO : Nº 11136/2024
ADITAMENTO : Nº 429/2023-1

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, sua Secretária **VIVIANE ROBERTA BARNABE**, brasileira, portadora do RG nº 27.679.830.2 e CPF nº 218.162.078-45, e de outro lado a **CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.743.005/0001-16, com sede administrativa no endereço Rua Jurandir de Faria, nº 03, bairro Jardim do Sol, CEP: 13343-600, cidade de Indaiatuba/SP, estado de São Paulo, telefone (19) 3935-0098, e-mail coordenacao@cecalindaiatuba.org.br, neste ato representada por seu/a Presidente, **OSIAS LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade RG n. 7.976.225-6, inscrito(a) no CPF sob n. 828.409.468-15, têm entre si justo e contratado o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 13/03/2023 e seus aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 11/06/24 à 10/06/25, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 11136/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 429/2023, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.1.1. do instrumento contratual e planilha constante às folhas nº 29, presente nos autos do Processo Administrativo nº 11136/2024, sendo:

ANO	UFESP	VALOR
2023	R\$ 34,26	R\$ 2.554.800,00
2024	R\$ 35,36	R\$ 2.636.828,02

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 82.028,02 (oitenta e dois mil e vinte e oito reais e dois centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 2.636.828,02 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e dois centavos).



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440019.2042.3.3.50.39.00 - DR 01.500.0051 (Municipal) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

4.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 10 de junho de 2024.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


VIVIANE ROBERTA BARNABE
Secretária Municipal de Assistência Social


OSIAS LUIZ DE SOUZA
P/ Entidade

Gestor:


Rogério Silva Siqueira

/Mn



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 429/2023 - 1
OBJETO	:	1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade, Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, onde prorroga e reajusta.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 2.636.828,02
EXERCÍCIO (1)	:	2024
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus Apostilamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 10 de junho de 2024.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	OSIAS LUIZ DE SOUZA
CPF	:	Nº 828.409.468-15
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	VIVIANE ROBERTA BARNABE
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	:	nº 218.162.078-45

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	OSIAS LUIZ DE SOUZA
CPF	:	Nº 828.409.468-15
Cargo	:	Presidente

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.537.238-99

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	GIOVANA CRISTINA DORDETTI GOMES
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 441.378.238-04

Assinatura: 

Nome	:	DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: 

Nome	:	JOSÉ PAULO DINIZ
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 373.308.198-67

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: 

Nome	:	PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUZA
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 160.131.798-08


Assinatura: 

Nome	:	SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Seleção)

Nome	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 328.614.273-53

Assinatura: 

Nome	:	NATHALIA DENISE STOCO
Cargo	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico),

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

6 8 10 12 14



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES – CECAL
CNPJ	:	Nº 08.743.005/0001-16
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 429/2023-1
DATA DA ASSINATURA	:	10/06/2024
OBJETO	:	1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Serviço de Proteção Social Para Pessoas Idosas e Suas Famílias em Centro Dia, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, onde prorroga e reajusta.
VALOR	:	R\$ 2.636.828,02

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 10 de junho de 2024.


LUÍZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Comunique-se às empresas interessadas. Publique-se.

Indaiatuba, 14 de junho de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024

EDITAL Nº 049/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, para selecionar e habilitar projetos musicais que irão compor a programação artística do 26º FESTIVAL DE INVERNO DE INDAIATUBA, que ocorrerá nos dias 12, 13, 14, 19, 20 e 21 de julho de 2024. As inscrições acontecerão a partir das 09:00 horas, horário de Brasília, do dia 14 de junho de 2024 até às 12:00 horas, do dia 28 de junho de 2024. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição por meio do link: <https://www.indaiatuba.sp.gov.br/cultura/concursos/festival-de-inverno>; conforme especificações contidas no edital e seus anexos, disponível gratuitamente, através do site: www.indaiatuba.sp.gov.br. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9034.

Indaiatuba, 13 de junho de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 289/22, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID. Objeto: 5º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 19/05/2022 e aditado em 09/06/2022, 16/05/2023, 17/07/2023 e 18/03/2024, onde prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 01/06/2024 à 31/05/2025, conforme justificativas constantes no processo administrativo nº 10932/24.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 497/23, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 18/03/24 – Objeto: Fica ALTERADO O Plano de Trabalho, no item 4.1 conforme PA 2507/24.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 429/2023, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93- Data: 10/06/2024 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 11/06/24 à 10/06/25. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 429/2023, será reajustado de acordo com a variação da UPESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.1.1, do instrumento contratual e planilha constante às folhas nº 29,

presente nos autos do Processo Administrativo nº 11136/2024.– Chamamento Público nº 03/2023.

CULTURA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 507/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MARIA ISABEL CARDOSO ZATTERA MEIRA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 03/05/2024 - Objeto: Processo Administrativo nº 6909/2024, RESOLVEM rescindir, como de fato RESCINDEM, o contrato firmado em 19/08/2022 e seus respectivos aditamentos, contratação de Oficineiros para realizar oficinas e atividades técnicas de caráter sócio cultural para o projeto: Orquestra Sinfônica Infantil de Indaiatuba, através da Secretaria Municipal de Cultura, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados, com remuneração mensal, através de recursos próprios, voltadas para atividades a serem desenvolvidas conforme a seguinte área: Flauta Transversal.

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 831/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E O DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM. Objeto: 2º Termo de Aditamento ao Contrato, onde em atenção à solicitação feita pela OSC Dispensário Frederico Ozanam através do ofício nº 94/2027 de 15/04/2024 do Processo Administrativo nº 8.916/24 às folhas 2 a 4, fica alterada a equipe gestora, docente e de apoio direto à criança, apoio administrativo e operacional, conforme tabela (Anexo I), sem implicar alteração no valor global. Processo Administrativo nº 8.916/24.

OBRAS E VIAS PÚBLICAS

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 127/19, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 12/06/24 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 03 (três) meses, isto é, de 13/06/24 a 12/09/24. - Valor total do aditamento: R\$ 163.427,66 - Vigência: 03 (três) meses - Pregão Presencial nº 183/18.